



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



Portaria nº 003/2023 - PMU

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240003

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 002-2024-IN-PMU

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL PARA 2ª EDIÇÃO DO "CARNAVAL ULIFOLIA 2024" COM A BANDA DA LOIRINHA, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA.

O(a) Sr(a) KELY CRISTINA DESTRO, PRREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, como CONTRATANTE e PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALESSANDRA PESSOA DA SILVA, CPF nº 026.130.882-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 07 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
GESTOR(A) DO CONTRATO